

ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

PAUTA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

03 DE ABRIL DE 2024 – 9 HORAS

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Ceará, **HALEY DE CARVALHO FILHO**, em razão do disposto no art. 29, *caput*, da Lei Complementar n.º 072/2008 e alterações subsequentes, convoca a presente Sessão Extraordinária para fins de apreciação da matéria abaixo relacionada:

01) PGA n.º 09.2024.00011309-3

RELATOR: BRUNO JORGE COSTA BARRETO

Recorrente: Jucelino Oliveira Soares

Interessado: Klecyus Weyne de Oliveira Costa

Objeto: Recurso Administrativo em face da decisão proferida na 3ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, no julgamento do Edital n.º 130/2023, referente à promoção por merecimento para a 55ª Promotoria de Justiça de Fortaleza.

HALEY DE CARVALHO FILHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça